

OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES DA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS), DO CONTRATO Nº 12/2023, ORA ADITADO, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E VIGÊNCIA 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, MEMORANDO –GOS-FISCALIZAÇÃO-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.00466/2024, E COM AMPARO NO ARTIGO 57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. MÁRCIO JOSÉ LIMA SALMI, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. MANOEL MACHADO DE AMORIM.

ID: 000700388700472024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 16/2023 - SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: EMPRESA CD CONSTRUTORA LTDA-EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2023. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 16/2023-SAAD/SUL, SERÁ ACRESCIDO DE MAIS 250 (DUZENTOS E CONQUENTA) DIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS - GOS- SAAD SUL, VIA MEMORANDO 20 - GOS-FISCALIZAÇÃO-SAAD-SUL, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.00121/2024, E COM AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. MANOEL MACHADO DE AMORIM.

*Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Teresina*

ID: 000410388700482024

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CE/IPMT, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. Divulga o resultado final das eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e divulga a data da sessão de posse dos candidatos mais votados. A COMISSÃO ELEITORAL designada para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º da Resolução nº 01/2024/CA/IPMT, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.815, de 31 de julho de 2024, CONSIDERANDO as disposições do Edital de Convocação para a Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPMT, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.854, de 24 de setembro de 2024, notadamente o Quadro 1 - Calendário do Processo Eleitoral, do referido Edital, CONSIDERANDO as disposições da Resolução 04/2024/CE/IPMT, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.882, de 04 de novembro de 2024, que divulgou o resultado preliminar para as eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPMT, bem como divulgou a data da sessão de posse dos candidatos mais votados, RESOLVE: Art. 1º. DIVULGAR o resultado final das eleições de membros para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, conforme se segue: I -Com o maior número de votos para o cargo de representante dos servidores (segurado) da Câmara Municipal de Teresina no Conselho de Administração do IPMT, Nilson Rafael Lopes Rego, CPF.: XXX.943.163-XX, com 98 (noventa e oito) votos; II - Como maior número de votos para os cargos de representantes dos servidores ativos (segurados) do RPPS de Teresina no Conselho de Administração do IPMT: a) Cleide Ferreira Leão, CPF.: XXX.602.293-XX, com 121 (cento e vinte e um) votos b) Marcia Ribeiro de Sousa, CPF.: XXX.745.613-XX, com 19 (dezenove) votos. II - Para o cargo de representante dos servidores inativos e pensionistas (segurado) do RPPS de Teresina no Conselho de Administração do IPMT, com 11 (onze) votos, Raimundo Alves Lima, CPF.: XXX.210.673-XX; V - Para o cargo de representante dos servidores inativos e pensionistas (segurado) do RPPS de Teresina no Conselho Fiscal do IPMT, com 13 (treze) votos, Raimundo Alves Lima, CPF.: XXX.210.673-XX. §1º. Ficam eleitos na condição de

suplentes: I- Da representante Cleide Ferreira Leão, Wanderson José da Silva Rodrigues, CPF: XXX.601.823-XX, com 16 votos; II -Da representante Marcia Ribeiro de Sousa, Paulo Marcondes Caldas Lopes, CPF: XXX.564.733-XX, com 2 votos. §2º. Ficam vagas as posições de suplentes nos demais cargos, haja vista que não houve candidatos suficientes para ocupar tais posições. Art. 2º. DIVULGAR que a data da sessão de posse dos candidatos e suplentes eleitos está prevista para 22 de novembro de 2024. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2024. Ana Carolina Coelho Fontes (Membro da Comissão Eleitoral). Flávio Luís Rodrigues Martins (Membro da Comissão Eleitoral). Marcos de Lima Roitman (Presidente da Comissão Eleitoral).

*Superintendência Municipal de
Transporte e Trânsito*

ID: 000770388700492024

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022. ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022, FIRMADO EM 06/11/2024, COM A EMPRESA LABOR CONSTRUTORA LTDA.; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 08/11/2024 E TÉRMINO EM 07/05/2025; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93; PROCESSO: 00077.009376/2024-88; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO 2.816, FONTE DE RECURSO 1752, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, EDVALDO MARQUES LOPES E, PELO CONTRATADO, MARIO LUCIO PEREIRA. TERESINA-PI, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ineditorial

ID: 000420388700502024

COMUNICADO. A Empresa FREIRE & ALENCAR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 52.274.475/0001-70, localizada à Rua Olavo Bilac, Nº 3381, Bairro Centro, APTO 1001, CEP 64.001-280, Teresina- Piauí. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental. Atividades de 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Teresina, 11 de novembro de 2024.

ID: 000420388700512024

COMUNICADO. A ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS, com sede na Av. PROFESSOR FRANCISCO MORATO, nº 2430, Bairro Butanta, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.012.019/0001-42, neste ato representada por diretor Cláudio Cuéllar, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CI/RG nº 4.439.656-9-SSP/SP, CPF/MF nº 426.280.838-98, torna público que solicitou a SEMAM a expedição de LICENÇA PRÉVIA, do Projeto de construção do Templo de Teresina localizado a Avenida Cajuína, 885 - Noivos, Teresina - PI, 64046-000, zona Urbana do município de Teresina-PI.

ID: 000420388700522024

COMUNICADO. J L S E SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 53.376.874/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento localizado no Res. O Sonho Não Aca- bou, 04 - Quadra L, bairro Uruguai – Teresina – Piauí.